



Mesquita, 14 de março de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/14490/21.**RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Compulsoriamente, a contar de 24/12/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 88/2015 e em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Maria Helena Alves Carreira, no cargo de Orientador Pedagógico, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/005.386-4, com proventos integrais de R\$ 2.777,66 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de março de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev